



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - CODEMA
Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2017.

Em 15 de setembro de 2017 às 08:30 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Prefeitura Municipal de Ijaci, localizada a Rua Praça Prefeito Elias Antonio Filho, nº 119 - CEP: 37218-000 – Ijaci/MG. Compareceram os seguintes conselheiros titulares, suplentes e convidados: Felipe Henrique de Oliveira, Antonio Maria da Fonseca, Marcos Rodrigues Pinto, Geise Aparecida Pereira, Giovanni de Paula Ferreira, Ivan Massimo P. Leite representantes do Poder Público. Secretaria executiva: Wanilla Karla Vilas Boas Botelho. Assessoria Jurídica do CODEMA: Aracy Renata de Bastos Silveira. Manuel Dias da S. Neto, Paulo Roberto M. Carvalho, Geovane Donizetti Luncinda, Paulo Cesar Hardoim, representantes da sociedade civil organizada. Paulo Vitor (ACAMAR) convidado. **Assuntos em Pauta:** 1) **ABERTURA.** O Presidente FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA abriu a 5ª Reunião Extraordinária da Plenária do CODEMA, cumprimentando a todos os presentes. 2) **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Os conselheiros Ricardo Júnior de S. Tobias, Efraim Max dos Reis e José Marcelo de Andrade Botelho por motivo de trabalho. 3) **COMUNICADO AOS CONSELHEIROS.** Não houve. 5) **DELIBERAÇÕES.** A) **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CODEMA;** Foi regimento foi lido e aprovado pelos conselheiros. B) **MANIFESTAÇÃO DO CODEMA SOBRE O OFÍCIO Nº 467/2017/3ª PJ/HU – INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG 0382.15.000669-2, LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILAS BOAS;** Foi apresentado a análise de viabilidade ambiental do Loteamento Vilas Boas, feita pela comissão formada com membros do conselho: Sr. Paulo Roberto M. Carvalho, Sr. Paulo César Hardoin e Sr. Ricardo Júnior de Souza Tobias, 2º Sgt PM, onde a finalidade da comissão foi de analisar a viabilidade ambiental do Loteamento Vilas Boas face a proximidade com empresas de mineração, em função de laudo pericial emitido pelo perito do Ministério Público. Foi pedido vista do processo pelo conselheiro Ivan Massimo P. Leite. 6) **ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o Presidente FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Sr. _____
Presidente do CODEMA.
Felipe Henrique de Oliveira

Sr^a. _____
1º Secretária do CODEMA.
Wanilla Karla Vilas Boas Botelho